



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)**CRC**
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)**App Defensoria RJ**
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Deferimento

| De 06.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008373/2024 - Interessado(a): DANIELA PINHO DA SOLEDADE LIMA, matrícula: 8178873

Considerando o Despacho Decisório 2229252, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a **10** % do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **01.10.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601759 - Protocolo: 2232871

Referência: Processo nº E-20/001.009390/2024 - Interessado(a): SIMONE MOREIRA DE SOUZA, matrícula: 8170052

Considerando o Despacho Decisório 2231688, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a **10** % do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **06.10.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601759 - Protocolo: 2232863

| De 07.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010034/2022 - Interessado(a): LAURA JULIA ANDRADE FONTENELLE, matrícula: 8157208

Considerando o Despacho Decisório 2233696, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a **20%** sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de **15.10.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601764 - Protocolo: 2235294

Ato de Aposentadoria

| De 06.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010057/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 181, inciso I, alínea "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo SEI nº E-20/001.008431/2026, resolve **APOSENTAR**, com **validade a partir de 16 de outubro de 2026**, o Defensor Público de Classe Especial **JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA**, matrícula nº 265.801-1, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no **art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com integralidade e paridade, resguardado o direito adquirido nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.**

Id: 202601760 - Protocolo: 2233113

Ato de Fixação de Proventos

| De 06.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010057/2026 - Interessado(a): JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA, matrícula: 2658011

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do Exmo. Defensor Público de Classe Especial **JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA**, matrícula nº 265.801-1 e Id. funcional nº. 19271875, código de vínculo no SICOR nº.





1, com validade a contar de **16 de outubro de 2026**, fundamentado no art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com integralidade e paridade, resguardado o direito adquirido nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.

Vencimento-Base (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) R\$ 12.173,97

Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) R\$ 25.808,82

Triênio - 60% R\$ 22.789,67

TOTAL* R\$ 60.772,46

*sujeito ao limite remuneratório do Artigo 37, XI, da CF/88.

Id: 202601761 - Protocolo: 2233131

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 06.10.2026

Referência: Processo nº E-20/11383/2006 - Interessado(a): MARCELLA LOPES DE CARVALHO PESSANHA OLIBONI, matrícula: 8606923

Considerando a certidão NUAUF 2234939, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **14/04/2021 a 12/04/2026**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202601763 - Protocolo: 2234950

Referência: Processo nº E-20/10435/1996 - Interessado(a): DENISE LACERDA LIMA, matrícula: 8106155

Considerando a certidão NUAUF 2234851, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **27/02/2019 a 25/02/2024**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202601763 - Protocolo: 2234878

Referência: Processo nº E-20/11131/1999 - Interessado(a): ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO, matrícula: 8157265

Considerando a certidão NUAUF 2234965, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **10/09/2019 a 07/05/2024**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202601763 - Protocolo: 2234969

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 06.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012480/2019 - Interessado(a): PATRICIA SILVA PORTO RIBEIRO, matrícula: 30895312

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a





ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 23.11.2026 a 26.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2026/2º.

Id: 202601762 - Protocolo: 2234394

Referência: Processo nº E-20/10788/2012 - Interessado(a): THAISA GUERREIRO DE SOUZA, matrícula: 9695859

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias nos períodos de 07.10.2026 e 13.10.2026 a 16.10.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2016/1º e 2017/1º.

Id: 202601762 - Protocolo: 2234142

| De 07.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.011641/2019 - Interessado(a): MAISA ALVES GOMES SAMPAIO, matrícula: 30950190

Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 25.11.2026 a 30.11.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601766 - Protocolo: 2235550

Referência: Processo nº E-20/11106/2003 - Interessado(a): CARINA PEREIRA DA FRANÇA FERRAZ, matrícula: 8773830

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 16.11.2026 a 19.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2017/1º.

Id: 202601766 - Protocolo: 2235470

Ato de Designação

| De 07.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o Defensor Público **LEONARDO GUIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido M.R.A.F, nos autos do processo nº **0801698-57.2026.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **21.10.2026 às 14:00 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEPPENJCS - PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA, Japeri**;

DESIGNO RODRIGO CÂMARA FERRAZ para atuar pelas vítimas nas audiências que ocorrerão no dia 08.10.2026 na DP JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE;

DESIGNO FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 15.10.2026 no DP JUNTO À 31.ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Id: 202601765 - Protocolo: 2235138